

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

DECRETO Nº 18/2015

**“Convoca a Conferência de Saúde do
Município de Miguel Calmon e dá
outras providências”**

O Prefeito Municipal de Miguel Calmon, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 12/05/2015, fica convocada a 1ª Conferência de Saúde do Município para o dia 07/07/2015.

Art. 3º - O tema central da Conferência será “Saúde Pública de qualidade para cuidar bem das pessoas. Direito do povo brasileiro”.

Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada Centro de Capacitação Professora Elza Valois.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –
TELEFAX (074) 36272121
Miguel Calmon - Bahia*

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

Art. 7º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, em 08 de junho de 2015.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA

Prefeito Municipal

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –
TELEFAX (074) 36272121
Miguel Calmon - Bahia*